MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território

EDITAL Nº 058/2019

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, referente à turma do segundo quadrimestre de 2020.

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território (PPG-PGT) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Curso de **Mestrado** Acadêmico, *Stricto Sensu*, com início previsto para o **segundo quadrimestre de 2020**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar a conclusão de Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento ou previsão de sua conclusão até o ato da matrícula no Programa..

1.2. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pela servidora docente Sandra Irene Momm Schult – Siape nº 1763487, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes: Gerardo Alberto Silva – Siape n° 1765455, Katia Canil – Siape nº 2065483, Marcos Barcellos de Souza - Siape n° 1144005, Silvana Maria Zioni, Siape nº 1764378 e Silvia Helena Facciolla Passarelli – Siape nº 1760502.

1.3. A seleção de candidatos será realizada a partir da análise de: prova de proficiência de leitura em língua inglesa, prova de conhecimento específico na área de conhecimento do Programa, análise de currículo, da intenção de pesquisa e entrevista.

1.3.1. A nota mínima 7,0 (sete) é exigida em todas as fases do processo seletivo, exceto a prova de proficiência de língua estrangeira que é de caráter eliminatório.

1.3.2. A seleção levará em consideração disponibilidade de orientadores para os temas de pesquisas propostos pelos candidatos mais bem classificados.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário do processo de inscrição, seleção e início das aulas é o seguinte:

Período de inscrição	26 de agosto a 24 de setembro de 2019
Divulgação das inscrições homologadas	2 de outubro de 2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	2 a 6 de outubro de 2019
Resultado dos recursos das inscrições	8 de outubro de 2019
Processo de avaliação	8 de outubro a 29 de novembro de 2019, conforme item 5.1
Divulgação do resultado	Até 3 de dezembro de 2019
Prazo para recursos	de 3 a 7 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado final	Até 20 de dezembro de 2019
Solicitação de Matrícula via Portal do Aluno	A ser definido
Matrícula	A ser definido
Início das aulas	No segundo quadrimestre de 2020, em data a ser estabelecida

2.2. Aos candidatos, está garantido o direito de solicitação de recursos dos resultados finais e parciais divulgados, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias corridos a partir da divulgação destes.

Alameda da Universidade, s/n° · Bairro Anchieta · São Bernardo do Campo - SP · CEP 09606-045
Bloco Delta · térreo · Sala 024
pospgt@ufabc.edu.br

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas, das quais, 20% serão destinadas aos candidatos autodeclarados negros ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as fases do processo seletivo.

3.2. A adesão ao Programa de Ações Afirmativas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração (Anexos IV e V deste Edital).

3.2.1. Serão considerados negros candidatos autodeclarados e socialmente reconhecidos como tal e incluídos nas categorias de pretos e pardos, segundo a classificação IBGE.

3.2.2. Serão considerados indígenas candidatos autodeclarados e socialmente reconhecidos como tal e incluídos nesta categoria, segundo a classificação IBGE. Por "socialmente reconhecidos" entendemos, para efeito da homologação de candidaturas indígenas a este processo seletivo, a necessária confirmação de que o candidato, para além, de sua autodeclaração individual, declare filiação à sua etnia correspondente no formulário específico anexo.

3.3. Os candidatos inscritos no programa de ações afirmativas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos neste Edital de Seleção.

3.4. No caso de não haver candidatos autodeclarados negros e indígenas aprovados no processo de seleção, as vagas descritas no item 3.1 poderão ser preenchidas por candidatos classificados na lista de concorrência geral, a critério da Comissão de Seleção.

3.5. Os resultados finais serão publicados no mesmo dia, hora e local em duas listas separadas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar no período indicado no item 2.1, o formulário de inscrição do programa disponível no site [http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/], escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

I. Documento de identidade: RG, para brasileiros, ou RNM ou passaporte, para estrangeiros;

II. Diploma de graduação ou certificado de conclusão, ou atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;

III. Histórico escolar do Curso de Graduação;

IV. Currículo atualizado do candidato, no formato da plataforma Lattes do CNPq [http://lattes.cnpq.br];

V. Documento comprobatório da Proficiência em Inglês, se possuir;

VI. Intenção de pesquisa conforme item 4.3 deste.

Alameda da Universidade, s/n° · Bairro Anchieta · São Bernardo do Campo - SP · CEP 09606-045
Bloco Delta · térreo · Sala 024
pospgt@ufabc.edu.br

4.1.1. Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

4.1.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo em iminência de diplomação em curso de graduação serão admitidos sob a denominação "aluno condicional" e deverão atender aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014 (Disponível em: http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/).

4.1.3. Os documentos citados deverão ser enviados até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de setembro de 2019, horário oficial de Brasília.

4.2. O candidatos que afirmar ser pessoa com deficiência deverá anexar atestado ou documento que comprove a(s) deficiência(s) e indicar no formulário de inscrição, as condições ou os equipamentos necessários para o cumprimento das etapas do Processo Seletivo, enviando atestado médico ou comprovação.

4.2.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.3. A Intenção de pesquisa deverá registrar o seguinte conteúdo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Justificativa e Relevância do tema para a área de concentração de Planejamento e Gestão do Território; Objetivos da pesquisa; Plano de trabalho; e Referência bibliográfica.

4.3.1. O candidato deverá indicar 1 (um) orientador dentre os docentes credenciados no Programa conforme listagem do **ANEXO I** deste Edital.

Parágrafo único. a indicação do(a) orientador(a) não garante a orientação, estando sujeita à disponibilidade e aderência à área de pesquisa do orientador.

4.3.2. A intenção de pesquisa deverá ser escrita com espaçamento simples e em fonte Times New Roman, tamanho 12 em texto de 5 a 10 páginas.

4.4. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 3.1. No documento comprobatório deverá constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato pleiteia a vaga.

Alameda da Universidade, s/n° · Bairro Anchieta · São Bernardo do Campo - SP · CEP 09606-045
Bloco Delta · térreo · Sala 024
pospgt@ufabc.edu.br

4.5. O candidato que queira usufruir de BOLSA DE ESTUDOS deve assinalar esta opção no requerimento de inscrição e indicar o tempo de dedicação aos estudos que pode dispor, para futura avaliação pela Comissão de Bolsas do Programa.

4.6. Os candidatos que já foram alunos regulares no Programa e que por algum motivo não concluíram o mestrado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

4.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.8. Inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões acima ou com documentação incompleta não serão homologadas.

4.8.1. A Comissão de Seleção fará a publicação das inscrições homologadas na página oficial do Programa na internet [http://pospgt.ufabc.edu.br], em conjunto com a data da prova de proficiência de leitura em língua inglesa e da prova específica e o cronograma das etapas de classificação.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Planejamento e Gestão do Território será avaliado conforme os critérios definidos abaixo, respeitando o disposto no **ANEXO III** deste Edital:

a) Prova de proficiência de leitura em língua inglesa, de caráter eliminatório;

b) Prova de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Análise de currículo;

d) Análise da intenção de pesquisa;

e) Entrevista.

5.1.1. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território [http://pospgt.ufabc.edu.br].

5.2. Para a prova específica e de proficiência de leitura em língua inglesa os candidatos deverão comparecer no campus São Bernardo do Campo da UFABC, no dia, horário e sala determinados pela Comissão de Seleção, levando documento de identidade e caneta de tinta azul ou preta.

Alameda da Universidade, s/n° · Bairro Anchieta · São Bernardo do Campo - SP · CEP 09606-045
Bloco Delta · térreo · Sala 024
pospgt@ufabc.edu.br

5.2.1. A prova de proficiência de leitura em língua inglesa consistirá em prova escrita com duração de 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos) onde o candidato deverá demonstrar o entendimento de um texto ou artigo científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário em papel e o candidato deverá responder as questões em português.

5.2.2. O resultado da prova de proficiência de leitura em língua inglesa possui caráter eliminatório e somente será considerado para a finalidade expressa neste edital.

5.2.3. A prova de conhecimento específico versará sobre o conteúdo programático da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição, tendo como referência a bibliografia relacionada no **ANEXO II** deste Edital e terá duração máxima de 2(duas) horas, não sendo permitidas consultas a material bibliográfico e anotações.

5.2.4. A prova de conhecimento específico será avaliada considerando como critérios a clareza da articulação das ideias no texto, a adoção da bibliografia indicada, a precisão conceitual e a capacidade de expressão escrita, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa.

5.2.5. No caso de candidatos estrangeiros, a prova de conhecimento específico pode ser respondida em inglês ou espanhol, desde que tenha solicitado no formulário de inscrição.

5.2.6. Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local de exame depois do horário marcado para o início da prova.

5.2.7. Serão classificados para as fases seguintes do processo seletivo até duas vezes o número de vagas deste Edital, respeitando a reserva de vagas para candidatos autodeclarados inscritos no programa de ação afirmativa, entre aqueles aprovados na prova de proficiência de leitura em língua inglesa e os mais bem classificados na prova de conhecimento específico.

5.2.8. A listagem de todos os candidatos classificados será divulgada na página oficial do Programa na internet [http://pospgt.ufabc.edu.br], quando serão divulgados os horários e locais das entrevistas dos candidatos classificados.

5.3. A Intenção de Pesquisa será avaliada em relação à sua consistência e coerência interna, nas relações entre o problema, objeto, referencial teórico e metodologia e aderência aos temas de pesquisa dos docentes do Programa expressos na página oficial do Programa na internet [http://pospgt.ufabc.edu.br].

5.4. O Currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o **ANEXO III**.

Alameda da Universidade, s/n° · Bairro Anchieta · São Bernardo do Campo - SP · CEP 09606-045
Bloco Delta · térreo · Sala 024
pospgt@ufabc.edu.br

5.5. Os candidatos convocados para a entrevista deverão trazer cópia dos documentos e certificados comprobatórios até 10(dez) atividades relevantes descritas no currículo para ser apresentado aos membros da banca de avaliação caso seja solicitado.

5.5.1.Serão convocados para as entrevistas os candidatos mais bem classificados nas provas descritas no item 5.2, nos horários e locais estabelecidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território [http://pospgt.ufabc.edu.br].

5.5.2. Solicitações de realização de entrevistas via internet serão avaliadas pela Comissão de Seleção para candidatos residentes no exterior em caráter extraordinário, desde que haja manifestação do interessado no Requerimento de Inscrição.

5.5.3. Todas as atividades presenciais do processo seletivo deverão ocorrer no Campus São Bernardo do Campo da UFABC, em sala a ser divulgada posteriormente.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que apresentar desempenho mínimo satisfatório, e intenção de pesquisa aderente à área de concentração do Programa.

6.2. Em caso de empate na classificação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior pontuação na Intenção de Pesquisa.
2. Maior pontuação na Avaliação de Currículo.
3. Maior pontuação na Entrevista.
4. Maior pontuação na Prova Específica.

6.3. A aprovação neste processo seletivo está condicionada a disponibilidade de orientador para o tema proposto entre os docentes pertencentes ao Programa e relacionados no **ANEXO I**.

6.3.1. O resultado final contendo a classificação e as notas de TODOS os candidatos será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território na internet [http://pospgt.ufabc.edu.br].

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Programa.

Alameda da Universidade, s/n° · Bairro Anchieta · São Bernardo do Campo - SP · CEP 09606-045
Bloco Delta · térreo · Sala 024
pospgt@ufabc.edu.br

7.1.1. A opção por BOLSA DE ESTUDOS permite que o bolsista receba complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

7.2. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade, de acordo com os critérios definidos pelas agências financiadoras, pela UFABC e pela coordenação do Programa, de acordo com critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail pospgt@ufabc.edu.br, no prazo estabelecido pelo calendário (item 2.1), a partir da divulgação no site do Programa dos resultados das etapas acima.

8.1.1. O assunto do e-mail deve conter a palavra "recurso" seguido de nome do candidato e número de inscrição.

8.1.2. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

8.1.3. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

8.1.4. Serão DESCONSIDERADOS os recursos:

I. Encaminhados através de outras modalidades que não aquela estabelecida neste Edital;

II. Enviados para outro endereço eletrônico que não aquele estabelecido no item 8.1;

III. Encaminhados fora dos respectivos prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local e horário a serem divulgados na página oficial da Pós-Graduação da UFABC

[http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/].

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link [http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/].

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital durante o período de seleção ou na matrícula.

III. Não comparecer às provas presenciais ou na entrevista nas datas, horários e locais especificados.

IV. Infringir as demais disposições previstas neste Edital.

10.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC disponíveis em [http://pospgt.ufabc.edu.br] e [http://propg.ufabc.edu.br].

10.3. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Programa, conforme suas respectivas competências.

10.4. Dúvidas e informações adicionais devem ser enviadas para o e-mail: [pospgt@ufabc.edu.br].

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2019.

SANDRA IRENE MOMM SCHULT

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Planejamento e Gestão do Território

Alameda da Universidade, s/n° · Bairro Anchieta · São Bernardo do Campo - SP · CEP 09606-045
Bloco Delta · térreo · Sala 024
pospgt@ufabc.edu.br

ANEXO I - Orientadores Credenciados no PPG-PGT

Arilson Favareto
Beatriz Mioto
Carolina Pinho
Fernando Rocha Nogueira
Flávia da Fonseca Feitosa
Francisco Comarú
Gerardo Silva
Jeroen Klink
Katia Canil
Klaus Frey
Leonardo Freire de Mello
Luciana Travassos
Marcos Barcellos
Luciana Ferrara
Ricardo Moretti
Rosana Denaldi
Sandra Momm
Silvana Zioni
Silvia Helena Passarelli
Vanessa Elias de Oliveira
Vanessa Empinotti

Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página oficial do Programa na internet [http://pospgt.ufabc.edu.br].

Alameda da Universidade, s/n° · Bairro Anchieta · São Bernardo do Campo - SP · CEP 09606-045
Bloco Delta · térreo · Sala 024
pospgt@ufabc.edu.br

ANEXO II - Bibliografia de referência e fontes para a prova escrita

ACSELRAD, H. (Org.). *A duração das cidades*. Sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

ARAUJO, T.B. *Ensaios sobre o desenvolvimento brasileiro*: heranças e urgência. Rio de Janeiro: REVAN, 2000.

ARRETCHE, M. *Democracia, federalismo e centralização no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

BATTY, M. Science in planning: theory, methods and models. In: SANCHEZ, T. (org.). *Planning Knowledge and Research*. Londres: Routledge, 2017. (pp. 241-254)

DINIZ, C.C. & LEMOS, M.B. (Orgs.). *Economia e território*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

GUIMARAES, L. Antecedentes e Evolução do Planejamento Territorial no Brasil. In: *Políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil*: avanços e desafios. Série Desenvolvimento Sustentável, v. 12. Brasília: IICA, 2010. (pp. 47-78)

HARVEY, D. *Produção Capitalista do Espaço*. São Paulo: Annablume, 2006.

MARICATO, E. *O impasse da política urbana no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2011.

MONGIN, O. *A condição urbana*: a cidade na era da globalização. São Paulo: Estação Liberdade, 2009

SOUZA, M.L. de *Mudar a cidade*. Uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

TRIVELLI, C; BERDEGUE, J. *Transformacion rural – pensando el futuro se América Latina y Caribe*. Alimentacion, agricultura y desarollo rural em América Latina y el Caribe. Num. 1. Santiago de Chile: FAO, 2019.

Alameda da Universidade, s/n° · Bairro Anchieta · São Bernardo do Campo - SP · CEP 09606-045
Bloco Delta · térreo · Sala 024
pospgt@ufabc.edu.br

ANEXO III - Itens considerados na avaliação

CURRÍCULO VITAE (experiência profissional e acadêmica), considerando:	Até 10 pontos
Formação acadêmica	
a) Apresentação em congressos científicos em áreas correlatas ao curso (0,5 por evento)	Até 1 ponto
b) Curso de Especialização (Pós-graduação "lato sensu") em áreas correlatas ao curso concluído ou segundo diploma de graduação	Até 0,5 ponto
c) Estágio ou intercâmbio acadêmico no exterior (1 ponto por ano)	Até 1 ponto
d) Rendimento de disciplinas cursadas com aprovação em cursos de pósgraduação "stricto sensu" aprovados pela CAPES (0,5 por disciplina)	Até 1 pontos
Produção técnica, científica e literária.	
e) Artigos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos (com ISSN) 1 ponto cada	Até 2 pontos
f) Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em congressos científicos nacionais ou internacionais (1/2 ponto cada)	Até 1 pontos
g) Livros ou Capítulos de livros científicos com ISBN (1 ponto cada)	Até 2 pontos
h) Artigos publicados em jornais, revistas e livros (0,5 ponto cada)	Até 1 pontos
Experiência Profissional	
i) Iniciação científica (1 ponto por ano)	Até 2 pontos
j) Participação em projetos de pesquisa (1 ponto por ano)	Até 2 pontos
k) Experiência em monitoria (por disciplina)	Até 1 ponto

Alameda da Universidade, s/n° · Bairro Anchieta · São Bernardo do Campo - SP · CEP 09606-045
Bloco Delta · térreo · Sala 024
pospgt@ufabc.edu.br

l) Experiência profissional em áreas correlatas ao curso, exceto estágio (0,5 pontos por ano)	Até 2 pontos
m) Experiência no ensino médio, profissionalizante ou em nível universitário (0,5 pontos por ano)	Até 2 pontos
n) Estágios profissionais em áreas correlatas ao curso ou atividade de extensão (0,5 por ano)	0,5 ponto
PROJETO DE PESQUISA Aderência com área de pesquisa do Orientador e área de concentração do Programa; Escrituração do projeto de pesquisa (itens fundamentais de um projeto de pesquisa, aderência, consistência e viabilidade)	Até 10 pontos
ENTREVISTA Disponibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa, desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de arguição da intenção de pesquisa e expectativas com o Programa.	Até 10 pontos
PROVA ESPECÍFICA	Até 10 pontos

A pontuação de cada item da produção técnica, científica e literária do Currículo Vitae deverá ser comprovada e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação, número de coautores e autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.

ANEXO IV

Autodeclaração voluntária para candidatos que optarem pelas vagas descritas no Item 3

Eu, _____,
RG_____, CPF_____, estou ciente e concordo com as regras do edital 058/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro/a e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidatos negros.

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo,_____/_____/2019

_____
(assinatura)

Alameda da Universidade, s/n° · Bairro Anchieta · São Bernardo do Campo - SP · CEP 09606-045
Bloco Delta · térreo · Sala 024
pospgt@ufabc.edu.br

ANEXO V

Autodeclaração voluntária para candidatos que optarem pelas vagas descritas no Item 3

Eu _____, RG_____, CPF_____, estou ciente e concordo com as regras do edital 058/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA DA ETNIA_____ e, por isso, sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidatos indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo,_____/_____/2019

_____

(assinatura)

Alameda da Universidade, s/n° · Bairro Anchieta · São Bernardo do Campo - SP · CEP 09606-045
Bloco Delta · térreo · Sala 024
pospgt@ufabc.edu.br